

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030108/2022**

O Município de Irecê/Ba, torna público aos participantes do Pregão Presencial nº 030/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviço gerais de manutenção/reparação dos veículos que realizam o transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, que a licitação que ocorreu na data do dia 18 de agosto de 2022, às 09:00 horas, tendo em vista que o(s) participante(s) do processo acima mencionado tenham sido todo(s) inabilitado(s), a pregoeira juntamente com a sua equipe de apoio resolveu aplicar o Art 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, onde em seu texto traz o seguintes: "Art. 48, §3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)", conforme Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de Pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", dessa forma ficará estabelecido o prazo de 08 (oito) dias uteis ao(s) participante(s) para que o(s) mesmo apresentem nova documentação, ficando então a licitação remarcada para o dia 30 de agosto de 2022 às 09:00h, no Setor de Licitações, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.